

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAQUARA/RS

Processo nº: **5000136-27.2006.8.21.0070** / Exequente: **Valdir Benedetto** / Executado: **Roberto Matzenbacher**.

LEILÃO ON-LINE

1° Leilão Público On-line: 18/04/24, das 09:00 até às 15:00.
2° Leilão Público On-line: 25/04/24, das 09:00 até às 15:00.

Local: Site da Benedetto Leilões: www.benedettoleiloes.com.br.

JEFERSON BENEDETTO, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCERGS sob n° 215/2006, devidamente autorizado pela Exma. Sra. Dra. Evelise Mileide Boratti, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Taquara/RS, venderá em público, na modalidade LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE, na forma da lei, em dia, hora e local supracitado, os bens penhorados a seguir relacionados.

Lote 01 - Um terreno de cultura, com a área superficial de 135.000,00m², situado no lugar denominado ROLANTINHO, neste Município de ROLANTE, confrontando-se ao NORTE; com terras de José Garcia Bernardes; ao SUL, com Nicolau Reichert e Francisco Rohl Filho; a LESTE, com Telmo Friederich e a OESTE, com a Estrada Rolante-Santo Antônio da Patrulha. Imóvel este cadastrado INCRA no sob o no. 853.020.057.479. Ônus: nada consta. Matrícula n° 9.576 do Ofício do Registro de Imóveis de Rolante da Comarca de Taquara/RS. Avaliação: R\$405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais).

Lote 02 - Um terreno urbano, sem benfeitorias, sito na RS 239, na Vila de ALTO ROLANTE, neste Município de ROLANTE, com a área superficial de 31.941,00m², que confronta-se ao NORTE, com o Rio Rolante; ao SUL, com a RS 239, na extensão de 28,60 metros; ao LESTE, com terras de sucessores de Ery Elson Petry; e, ao OESTE, com o Rio Rolante e com terras de Nilton Ademir Kehl. Ônus: nada consta. Matrícula n° 10.482 do Ofício do Registro de Imóveis de Rolante da Comarca de Taquara/RS. Avaliação: R\$95.700,00 (noventa e cinco mil, setecentos reais).

Os Leilões serão regidos pela Lei número 13.105/15 em seus artigos 879 a 903, ambos do Novo Código de Processo Civil. Na ocasião do 1º LEILÃO ON-LINE, os bens serão vendidos por valor igual ou superior ao da avaliação; no 2º LEILÃO ON-LINE, por valor não inferior ao correspondente a 50% do valor de cada avaliação, com base no parágrafo único do artigo 891 do CPC. Serão aceitos lanços parcelados, desde que contenha 25% do valor do lance à vista e o saldo em até 30 parcelas (mensalmente corrigidas pela índice do INPC), conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 895 do CPC. Aquele que desejar efetuar o parcelamento do lanço, deverá sinalizar, por e-mail, antes do início do leilão, informando as condições, o prazoe a modalidade de parcelamento. Para participar do leilão, os interessados deverão efetuar cadastramento prévio de até 24h antes do término do leilão. Após o término do leilão, o arrematante será notificado para recolher o valor ofertado. A comissão do Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda, que correrá por conta do



comprador, remitente ou adjudicante, em caso de arrematação, remição ou adjudicação, respectivamente, bem como as despesas do leilão. O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser efetuado à vista, após o encerramento do leilão, mediante transferência ou depósito em conta, a ser indicada pelo leiloeiro. Havendo suspensão ou extinção da execução em virtude de acordo antes do leilão, este somente será suspenso após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do leiloeiro. Condições gerais: as medidas e confrontações eventualmente constantes no presente edital deverão ser consideradas meramente enunciativas, já que extraídas dos registros imobiliários e laudos de avaliação anexados aos autos deste processo. Para todos os efeitos, considera-se a presente venda como sendo "ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades das áreas/imóveis, cabendo aos interessados vistoriarem os bens/áreas antes de ofertarem lanços no leilão, inclusive no que se refere às edificações existentes nos imóveis. Observações gerais: aquele que desejar participar dos leilões, ao realizar seu cadastro, deve estar atento aos orientações disponibilizadas no site da Benedetto Leilões no Contrato de Adesão. Os leilões serão realizados de forma on-line e o respectivo lote será disponibilizado, previamente, no site da Benedetto Leilões (www.benedettoleiloes.com.br). O leilão iniciará as 09hs na data agendada e encerrará as 15h, caso não haja disputa. O licitante que estiver interessado, deverá acompanhar o leilão, o qual verificará que as 14hs55min abrirá um contagiro, informando e indicando os minutos finais do respectivo leilão. Contudo, para incentivar e possibilitar a disputa entre licitantes, toda vez que houver um novo lance, dentro dos últimos cinco minutos programados, o contagiro irá zerar e reiniciar com mais cinco minutos, deste modo, o leilão só irá encerrar quando completar cinco minutos sem nenhum novo lance. Eventuais ônus existentes sobre o bem levado a leilão público deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes. Em caso de desistência da arrematação, ao arrematante serão impostas as penalidades previstas na legislação e/ou no presente edital, sendo, da mesma forma, considerada desistência, inclusive, a falta de pagamento pelo arrematante, tanto do lanço quanto da comissão, ou, ainda, o descumprimento de qualquer condição ou prazo previsto no presente edital. É de inteira responsabilidade do adquirente o pagamento do ITBI e demais despesas de transcrição, bem como tomar todas as providências e arcar com todos os custos necessários para a regularização e transferência do(s) bem(ns). Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, INTIMADOS pelo presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO ON-LINE, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontrem em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados pelo Oficial(a) de Justica suprindo, assim, a exigência contida no artigo 889, Inc. I a VIII e parágrafo único do CPC. INFORMAÇÕES: pelo site www.benedettoleiloes.com.br, pelo e-mail contato@benedettoleiloes.com.br e pelo telefone/whatsapp: (51) 3547-1328. JUÍZA: Dra. Evelise Mileide Boratti. Em 02 de fevereiro de 2024.

Dra. Evelise Mileide Boratti, Juíza de Direito